



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA-AL



**LEI Nº 2.873/2012**

**Denomina as ruas do loteamento  
Ouro Verde e adota outros critérios.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - As ruas localizadas no loteamento Ouro Verde – Bairro Senador Arnon de Melo – ficam com as denominações a seguir:**

- Rua 11/62 – Alameda Falcão;
- Rua 11/63 – Alameda dos Pardais;
- Rua 11/64 – Alameda Tucano;
- Rua 11/66 – Alameda Andorinha;
- Rua 11 /67 – Alameda Canário;
- Rua 11/68 – Alameda Sanhaçu do Coqueiro;
- Rua 11/69 – Alameda Arara-Azul;
- Rua 11/70 - Alameda Papagaio;
- Rua 11 /71 – Alameda Asa Branca;
- Rua 11/72 - Alameda Curió;
- Rua 11/73 - Alameda Patativa;
- Rua 11/74 - Alameda Azulão;
- Rua 11/ 75 - Alameda Pica-Pau;
- Rua 11/ 76 - Alameda Caboclinho;
- Rua 11/77- Alameda Carcará;
- Rua 11/78 - Alameda Faisão;
- Rua 11/79 - Alameda Tico-Tico;
- Rua 11/80 - Alameda Jandaia;
- Rua 11/81 - Alameda Quero-Quero;
- Rua 11/83 - Alameda Arara
- Rua 11/84 - Alameda Cardeal
- Rua 11/85 - Alameda Águia
- Rua 11/86 - Alameda Galo de Campina
- Rua 11/87 - Alameda Gavião;
- Rua 11/88 - Alameda Rouxinol;
- Rua 11/153- Alameda Beija-Flor;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA-AL




Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MELANDA FONTES DE DEUS LEÃO**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pelo Deptº Administrativo

